Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202208/0887

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério das Infraestruturas e da Habitação

Organismo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2ºgrau

Área de Actuação: Chefe de Departamento de Formação e Certificação de Profissões e Atividades da Direção de Serviços de Formação e Certificação do IMT, I.P.

Remuneração: 2621,68

Suplemento Mensal: 195.37 EUR

Conteúdo Funcional: Dirigir e coordenar o Departamento de Formação e Certificação de Profissões e Atividades, bem como o exercício das competências previstas na alínea b) do n.º 2 do art.º 6.º da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Preferencialmente Direito, Gestão, Engenharia, Ciências da Educação, Sociologia e Psicologia

Perfil: Experiência profissional igual ou superior a 4 anos em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, sendo valorizada a experiência na área de competência do cargo a prover.
Competências: elevado nível de competências de Liderança e Gestão de Pessoas, Comunicação, Orientação para o Serviço Público, Planeamento e Organização, Otimização de Recursos, Análise de Informação e Sentido Crítico, e boas competências de Representação e Colaboração Institucional e Conhecimentos Especializados e Experiência.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública.

Composição do Júri: Presidente: Dr. Pedro Miguel Guerreiro Silva, Vogal do Conselho Diretivo do IMT, I.P.;
1.º Vogal: Dra. Anabela Resende Arraiolos e Silva, Diretora da Unidade de Fiscalização de Trânsito e Contraordenações, dirigente intermédio de 1.º grau, da ANSR;
2.ª Vogal: Professora Doutora Patrícia Jardim Trindade Martins da Palma, docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	1	Avenida Elias Garcia, n.º 103	Lisboa	1050098 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 16922/2022, DR.º 167/2022 de 30-08, 2.ª série e Correio da Manhã de 01-09-22

Apresentação de Candidaturas

Local: Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., Av. Elias Garcia, 103, Lisboa

Formalização da Candidatura: 1. Os interessados deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação deste aviso na bolsa de emprego público, mediante requerimento, com a indicação da referência/código do concurso a que se candidatam, dirigido ao presidente do conselho diretivo do IMT, I.P. e contendo os seguintes elementos:
a) Identificação completa (nome, data de nascimento, género, nacionalidade, número de identificação civil, número de identificação fiscal, residência, telefone, endereço postal e eletrónico);
b) Indicação do nível habilitacional bem como da área de formação académica e profissional;
c) Indicação da carreira ou cargo que exerce e o tempo de serviço na categoria ou cargo, na carreira e na função pública;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.
e) Carta de Motivação.
2. Os requerimentos de admissão ao procedimento deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
a) Curriculum vitae atualizado, datado e assinado;
b) Documentos comprovativos dos requisitos habilitacionais, da experiência profissional e da formação profissional;
c) Declaração, passada e autenticada pelo respetivo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a carreira/categoria a que pertence e ainda a antiguidade na categoria, carreira e função pública.
3. As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para recrutamento@imt-ip.pt, com menção expressa no assunto da referência BEP e do cargo a concurso. Os ficheiros deverão ter no máx. 10MB.

Contacto: Departamento de Recursos Humanos - recrutamento@imt-ip.pt

Data de Publicação 2022-08-31

Data Limite: 2022-09-14

Observações Gerais: Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

Os candidatos serão notificados do resultado do concurso através do correio eletrónico indicado no requerimento, não havendo lugar a audiência dos interessados, em conformidade com o disposto no n.º 13 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". Os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a apresentação de candidatura ao presente procedimento concursal, em cumprimento do disposto nos artigos 17.º, 18.º, 19.º e 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e Regulamento Geral de Proteção de Dados). A conservação dos dados pessoais apresentados pelos candidatos no decurso do presente procedimento concursal deve respeitar o previsto no artigo 47.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. Os documentos apresentados no âmbito do presente procedimento concursal constituem-se como documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação.